

Parecer da Avaliação Atuarial do
Plano Duprev BD referente ao
encerramento do exercício de 2023

Sociedade Previdenciária Rumos

02/2024

Sumário

Introdução	4
Estatísticas.....	5
Hipóteses e Métodos Atuariais	6
Patrimônio Social	9
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos.....	10
Plano de Custeio	15
Conclusão	16
Apêndice A: Fluxo Financeiro.....	17

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano Duprev BD, CNPB 1985000156, estruturado na modalidade de Benefício Definido, e administrado pelo(a) Sociedade Previdenciária Rumos (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/09/2023 e como data da avaliação atuarial 31/12/2023.

É patrocinadora do Plano a empresa referida no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
61.064.929/0001-79	Corteva Agriscience do Brasil Ltda.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano Duprev BD é 48.306.685/0001-25.

O Plano Duprev BD administrado pela Entidade está em extinção desde 06/01/2003.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Portaria nº 917 de 24/09/2018, publicada no D.O.U. de 06/11/2018.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro, 30/09/2023, e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	20
■ Autopatrocinados	1
■ Benefício Proporcional Diferido	118
Idade Média (anos)	54
Tempo de Serviço médio (anos)	29
Tempo de Participação médio (anos)	29
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	6

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas referem-se apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Normal	31	72	22.714
Aposentadoria Antecipada	172	72	14.269
Benefício Proporcional Diferido Recebendo	84	65	9.429
Aposentadoria por Invalidez	3	71	*
Pensão por Morte	31	72	7.479

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade solicitou junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2023	2022
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	IPCA	IPCA
Taxa Real Anual de Juros (%)	5,06%	4,91%
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98%	98%
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Nula	Nula
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 Básica suavizada em 10%	AT 2000 Básica suavizada em 10%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IAPB 57	IAPB 57
Tábua de Entrada em Invalidez	UP84 Modificada (Mercer Disability)	UP84 Modificada (Mercer Disability)
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	90% de probabilidade de casado na aposentadoria, sendo homem 7 anos mais velho que a mulher	90% de probabilidade de casado na aposentadoria, sendo homem 7 anos mais velho que a mulher
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% aos 57 anos de idade para ativos, autopatrocinados e BPD	100% aos 57 anos de idade para ativos, autopatrocinados e BPD

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera a composição familiar informada pela entidade.

Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Para os pensionistas a composição familiar corresponde aos dados fornecidos pela entidade referentes ao beneficiário vitalício mais jovem, ao beneficiário temporário mais jovem e ao número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 04/11/2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (válida até 31/08/2023).

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 363, de 27/04/2023, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2022, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2022 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2022.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 5,06% para o Plano Duprev BD. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2023 para esse plano (limite inferior: 3,26% a.a. e limite superior: 5,06% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano Duprev BD optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,06% na avaliação atuarial de 2023.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2023 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50%

a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 04/11/2022 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

O método do Crédito Unitário, conforme apresentado na Demonstração Atuarial (DA) de 31/12/2018, foi utilizado até a alteração regulamentar ocorrida em setembro/2018, quando os benefícios foram saldados e com isso o método deixou de ser adotado, uma vez que as provisões matemáticas são determinadas com base no valor presente atuarial de todas as obrigações.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano Duprev BD de 31/12/2023, o Patrimônio Social é de R\$ 842.626.703,36.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano Duprev BD possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2023, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2023	R\$
2.03 Patrimônio Social	842.626.703,36
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	842.390.585,80
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	868.950.119,09
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	685.448.170,00
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	0,00
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	685.448.170,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	651.417.049,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	34.031.121,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	188.694.230,95
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	180.197,95
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	0,00
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	180.197,95
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	0,00
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	0,00
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	187.978.223,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	187.978.223,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	535.810,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	535.810,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(5.192.281,86)
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00

Posição Financeira em 31/12/2023	R\$
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	(5.192.281,86)
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	(5.192.281,86)
2.03.01.01.03.02.01.01 Deficit Equacionado	(5.192.281,86)
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	(26.559.533,29)
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	(26.559.533,29)
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	(26.559.533,29)
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	236.117,56
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	0,00
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 Fundo Previdencial - Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 Fundo Previdencial - Outros Previstos em NTA	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	236.117,56
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	236.117,56
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0,00
Operações Contratadas em 31/12/2023	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03.01 Operações Contratadas - Deficit Técnico Contratado	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 10,8183 anos (130 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,06% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Ajuste de Precificação posicionado em 31/12/2023 foi calculado e informado pela Sociedade Previdenciária Rumos para o Plano Duprev BD no valor de R\$ 6.108.852,00.

Considerando que o plano apresenta resultado deficitário, o valor do ajuste de precificação utilizado para o Plano Duprev BD em 31/12/2023 é positivo e igual a R\$ 6.108.852,00.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	(26.559.533,29)
a.1) Superavit Técnico Acumulado	0,00
a.2) Deficit Técnico Acumulado	(26.559.533,29)
b) Ajuste de Precificação	6.108.852,00
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(20.450.681,29)

Limite de Equacionamento de Deficit

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Deficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x Provisões Matemáticas

Duração	Limite pela fórmula %	Provisões Matemáticas	Limite do Deficit
10,8183	$1\% \times (10,8183 - 4) = 6,8183\%$	868.769.921,14	59.235.339,53

Ressaltamos que, para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(20.450.681,29)
Limite do Deficit	59.235.339,53
Parcela do Deficit superior ao Limite (Deficit Equacionado 2023)	0,00

Considerando o ajuste de precificação informado, conforme detalhado no item Ajuste de Precificação, o plano apresenta um Equilíbrio Técnico Ajustado de R\$ (20.450.681,29), que se encontra dentro do Limite do Deficit. Dessa forma, não foi estabelecida a amortização.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2023 informado pela Entidade equivale a 12,58%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,71% (variação do IPCA no ano de 2023) resulta em uma rentabilidade de 8,56%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,91% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2022. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Varição das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2023 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2022 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2023.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Varição em %
Passivo Atuarial	874.142.400,95	889.894.924,13	-1,77
Benefícios Concedidos	685.448.170,00	679.576.175,38	0,86
■ Contribuição Definida	0,00	0,00	-
■ Benefício Definido	685.448.170,00	679.576.175,38	0,86
Benefícios a Conceder	188.694.230,95	210.318.748,75	-10,28
■ Contribuição Definida	180.197,95	180.197,95	-

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Varição em %
■ Benefício Definido	188.514.033,00	210.138.550,80	-10,29

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 874.142.400,95 com o constante no balancete de 31/12/2023, a variação encontrada é de -1,77%.

A alteração da taxa de juros de 4,91% para 5,06% e alterações no perfil da massa de participantes, como novas concessões de benefícios, justificam a variação nas Provisões Matemáticas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

A insuficiência em 31/12/2023 do Patrimônio de Cobertura do Plano frente ao Passivo Atuarial deduzido das Provisões Matemáticas a Constituir de 31/12/2023 encontra-se dentro do limite de equacionamento de deficit, portanto a entidade optou pela utilização desse limite, sendo a totalidade da insuficiência apurada em 31/12/2023 alocada na conta Deficit Técnico Acumulado.

Varição do resultado

O deficit técnico reduziu de R\$ 55.910.674,85 em 31/12/2022 para R\$ 26.559.533,29 em 31/12/2023.

Natureza do resultado

A redução do deficit ocorrido no exercício de 2023 foi proveniente, principalmente, do aumento da hipótese de taxa de juros e da rentabilidade superior à meta atuarial.

Soluções para equacionamento do deficit

Para o equacionamento do deficit as patrocinadoras deverão efetuar contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio. Essas contribuições colaborarão para o equacionamento do deficit.

O fluxo correspondente ao equacionamento do deficit para atestar a solvência do plano consta no apêndice deste parecer atuarial.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

Conforme requerido na Lei Complementar nº 109/2001, seguem abaixo as contribuições que as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2024:

- Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado equivalem a R\$ 229.487,19. O prazo remanescente para equacionamento é de 24 meses a partir de 31/12/2023.

Adicionalmente, a patrocinadora deverá efetuar a contribuição destinada as despesas administrativas, conforme previsto no Orçamento Geral da Entidade.

Participantes ativos, autopatrocinados e em BPD

Não há previsão de contribuições.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2024	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor do Custeio Normal (R\$)		-	-
Taxa do Custeio Normal		-	-
Origem do Custeio Extraordinário	Equacionamento de Deficit	-	-
Valor do Custeio Extraordinário (R\$)	2.732.013,51	-	-
Taxa do Custeio Extraordinário		-	-
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial		-	-
Valor da Utilização dos Fundos (R\$)		-	-

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano Duprev BD da Entidade, informamos que o plano está deficitário, porém sem necessidade de equacionamento por estar o deficit dentro do limite de equacionamento da legislação. Atualmente, são realizadas contribuições extraordinárias para os patrocinadores, nos termos da Resolução CNPC nº 30/2018, para o equacionamento do deficit.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2023 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2024.

Felipe Miranda
Felipe Miranda (Mar 19, 2024 15:29 ADT)

Felipe Reis de Miranda
MIBA nº 3.241

Sátyro F. Teixeira Neto
Sátyro F. Teixeira Neto (Mar 19, 2024 15:48 ADT)

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158

Apêndice A: Fluxo Financeiro

Ano	Patrimônio de Cobertura no final do ano (R\$)			Receitas no ano (R\$)			Despesas com pagamento de benefícios no ano (R\$)		
	Integralizado	A integralizar (Dívida da Patrocinadora)	Total	Contrib. Normal	Contribuição Extraordinária	Total	Benefício Programado	Benefício não Programado	Total
2023	842.210.387,85	-	842.210.387,85	-	-	-	-	-	-
2024	823.834.612,21	-	823.834.612,21	-	2.712.009,87	2.712.009,87	57.403.203,89	3.605.917,58	61.009.121,47
2025	804.196.302,06	-	804.196.302,06	-	2.753.846,25	2.753.846,25	57.930.275,96	3.472.332,77	61.402.608,73
2026	781.183.911,51	-	781.183.911,51	-	-	-	57.662.279,72	3.338.578,20	61.000.857,92

Notas:

1. O Patrimônio de Cobertura é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.
2. O Patrimônio de Cobertura – Integralizado corresponde ao valor do patrimônio de cobertura contabilizado no balancete de 31/12/2023, líquido da dívida contratada.
3. O Patrimônio de Cobertura – A integralizar corresponde ao valor da dívida do plano contabilizada no ativo do plano.
4. Não considera hipótese de inflação.
5. A coluna A se refere ao ano de referência para fins do plano de custeio que vigora de abril do ano corrente a março do ano subsequente.










Parecer Atuarial_Plano Duprev BD_2023_v2

Final Audit Report

2024-03-19

Created:	2024-03-19
By:	Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAAdncWY5djzACmM0J63n-BgDUPLdhEah6t

"Parecer Atuarial_Plano Duprev BD_2023_v2" History

-  Document created by Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
2024-03-19 - 5:46:55 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document emailed to Felipe Miranda (felipe.miranda@willistowerswatson.com) for signature
2024-03-19 - 5:48:52 PM GMT
-  Document emailed to Sátyro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com) for signature
2024-03-19 - 5:48:52 PM GMT
-  Email viewed by Felipe Miranda (felipe.miranda@willistowerswatson.com)
2024-03-19 - 6:28:56 PM GMT- IP address: 104.47.57.254
-  Document e-signed by Felipe Miranda (felipe.miranda@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2024-03-19 - 6:29:15 PM GMT - Time Source: server- IP address: 177.40.210.233
-  Email viewed by Sátyro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com)
2024-03-19 - 6:47:49 PM GMT- IP address: 104.47.56.254
-  Signer Sátyro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com) entered name at signing as Sátyro F Teixeira Neto
2024-03-19 - 6:48:04 PM GMT- IP address: 189.120.75.97
-  Document e-signed by Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2024-03-19 - 6:48:06 PM GMT - Time Source: server- IP address: 189.120.75.97
-  Agreement completed.
2024-03-19 - 6:48:06 PM GMT